



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2950/2025

(Revogado pela Portaria PRESI n. 3339, de 14.7.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 361, inciso I do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre c/c Art. 15, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010,~~

~~CONSIDERANDO a manifestação da Magistrada da Comarca de Acrelândia que se declarou suspeita para o julgamento do PAD, em razão de que os fatos em apuração se deram em âmbito do seu gabinete (Id 2128556);~~

~~CONSIDERANDO a proximidade da Comarca de Senador Guimard e a competência para análise de matéria cível,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a magistrada Ana Paula Saboya, titular da Vara Cível da Comarca de Senador Guimard, para análise e decisão do Relatório da Comissão processante (Id 2125555), objeto dos autos do Processo Administrativo nº 0002294-26.2020.8.01.0000, instaurado para apuração de possíveis irregularidades supostamente praticadas pela servidora R.A.M.F.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 24 de junho de 2025.~~

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.805, de 26.6.2025, p. 31.